

## Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia Câmpus Cedeteg

### EDITAL Nº 06/2023 – SEET/G-UNICENTRO

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE Disciplinas Anuais e 1º Semestre

A Diretora do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do Câmpus Universitário Cedeteg, SEET/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário Cedeteg – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária para os regimes anual e 1º Semestre, conforme segue:

#### 1. VAGAS OFERTADAS:

DEPTO	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	VAGAS
DEALI/G	4352 – Bioquímica Básica (1º Semestre – Engenharia de Alimentos Integral)	Herta Stutz	Voluntária	2
DEALI/G	0109 – Matérias Primas Agropecuárias (Anual – Engenharia de Alimentos Integral)	Ariadine Reder Custódio de Souza	Voluntária	1
DEALI/G	1811 – Termodinâmica Aplicada a Engenharia de Alimentos (Anual – Engenharia de Alimentos Integral)	Karina Czaikoski	Voluntária	1
DEALI/G DENUT/G	2932 – Bioquímica de Alimentos – Turma A (Anual – Nutrição Integral)	Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez	Voluntária	1
DEALI/G DENUT/G	1588 – Microbiologia Geral e de Alimentos (Anual – Nutrição Integral)	Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez	Voluntária	1
DEALI/G DENUT/G	5312 – Microbiologia Básica e de Alimentos – Turma C (Anual – Nutrição Integral)	Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez	Voluntária	1
DEALI/G DEAGRO/G	1180 – Tecnologia de Produtos Agropecuários (1º Semestre – Agronomia Integral)	Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez	Voluntária	1

DECOMP/G	4921 – Algoritmos e Programação de Computadores I – Turma A (1º Semestre – Ciência da Computação Integral)	Ana Elisa Tozetto Piekarski da Palma	Voluntária	2
DECOMP/G	4927 – Projeto Introdutório Em Computação – Turma A (1º Semestre – Ciência da Computação Integral)	Richard Aderbal Goncalves	Voluntária	1
DECOMP/G DEMAT/G	4926 – Pré-Cálculo - Turma A (1º Semestre – Ciência da Computação Integral)	Maria Regina Carvalho Macieira Lopes	Voluntária	1
DEFIS/G	3978 – Mecânica Clássica (1º Semestre – Física Noite)	Pedro Pablo Gonzalez Borrero	Voluntária	1
DEFIS/G	3797 – Física Experimental I - Turma A (1º Semestre – Física Noite)	Tania Toyomi Tominaga	Voluntária	1
DEFIS/G	3797 – Física Experimental I - Turma B (1º Semestre – Física Noite)	Renato Akio Ikeoka	Voluntária	1
DEFIS/G DEFAR/G	3608 – Física Aplicada às Ciências Farmacêuticas (Anual – Farmácia Integral)	Renato Akio Ikeoka	Voluntária	1
DEFIS/G DEMAT/G	3072 – Física I (Anual – Matemática Aplicada e Computacional Manhã)	Renato Akio Ikeoka	Voluntária	1
DEFIS/G DEMAT/G	3074 – Física II (Anual – Matemática Aplicada e Computacional Manhã)	Renato Akio Ikeoka	Voluntária	1
DEMAT/G	4512 – Álgebra Linear (Anual – Matemática Aplicada e Computacional Manhã)	Alexsandro Schneider	Voluntária	1
DEMAT/G	3786 – Geometria Analítica I (1º Semestre – Matemática Licenciatura Noite)	Thiago Grando	Voluntária	1
DEQ/G	5494 – Química Geral Experimental I - Turma A (1º Semestre – Química Bacharelado Manhã)	Isis Kaminski Caetano	Voluntária	1
DEQ/G	3814 – Química Geral Experimental I - Turma A (1º Semestre – Química Licenciatura Noite)	Isis Kaminski Caetano	Voluntária	1
DEQ/G DEAGRO/G	4639 – Química Geral e Orgânica TA (1º Semestre – Agronomia Integral)	Elisângela de Souza Lima	Voluntária	1
DEQ/G DEAGRO/G	4639 – Química Geral e Orgânica TB (1º Semestre – Agronomia Integral)	Elisângela de Souza Lima	Voluntária	1
DEQ/G DEAGRO/G	4639 – Química Geral e Orgânica PE (1º Semestre – Agronomia Integral)	Isis Kaminski Caetano	Voluntária	1

## 2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 5 a 7 de junho de 2023**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria;
- 3.3. Cópia do RG e CPF;
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

### 4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **12 de junho de 2023**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico, sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos será feita por meio de prova escrita, entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar.

### 6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

6.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

*I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

*II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

*III – ter disponibilidade para dedicar **doze horas semanais** às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

6.2. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

- 6.3. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.
- 6.4. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.
- 6.5. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.
- 6.6. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho do Departamento responsável pela disciplina.
- 6.7. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo CONDEP.

## 7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

7.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

*I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;*

*II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;*

*III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;*

*IV – realizar atendimento discente presencial;*

*V – elaborar materiais didáticos;*

*VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;*

*VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;*

*VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;*

*IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;*

*X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;*

*XI – elaborar o relatório final das atividades.*

7.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

*I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;*

*II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;*

*III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;*

*IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;*

*V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;*

*VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.*

## **8. OBSERVAÇÕES:**

8.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

8.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

8.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do Câmpus Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 2 de junho de 2023.



**Profª Luciene Regina Leineker,**

*Diretora do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de  
Guarapuava, do Câmpus Universitário Cedeteg – SEET/G.  
Portaria nº 114/2023-GR/UNICENTRO*